



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
**SEROPREVI** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica  
Diretoria-Executiva  
Gabinete do Diretor-Presidente

Processo nº 04067/2005.

## CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, nos termos do voto da Conselheira Marianna Montebello Willeman, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 25 de janeiro de 2021, decidiu pelo **REGISTRO IN CASU** do ato concessório da aposentadoria de **VERA LUCIA SILVA**, conforme consta no Livro 145, sob o nº. 2487.

Publique-se.

Arquive-se.

Seropédica, 15 de março de 2021.

Respeitosamente,

**HUGO LOPES DE OLIVEIRA**

*Diretor-Presidente*

*Hugo Lopes de Oliveira*  
Diretor - Presidente  
Mat. 12017

Portaria Nº 0097/2021 02/01/2021

**SEROPREVI**  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica  
**PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL**  
Edição n.º 635 Fls. 04 Data 10 / 03 / 21  
Assinatura e carimbo:



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
**SEROPREVI** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica  
Diretoria-Executiva  
Gabinete do Diretor-Presidente

Processo nº 04067/2005.

## CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, nos termos do voto da Conselheira Marianna Montebello Willeman, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 25 de janeiro de 2021, decidiu pelo **REGISTRO IN CASU** do ato concessório da aposentadoria de **VERA LUCIA SILVA**, conforme consta no Livro 145, sob o nº. 2487.

Publique-se.

Arquive-se.

Seropédica, 15 de março de 2021.

Respeitosamente,

**HUGO LOPES DE OLIVEIRA**

*Diretor-Presidente*